

Câmaras**Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Constitui objeto desta demanda a contratação empresa especializada ou profissional capaz de realizar manutenção de letreiro na faixa da Câmara Municipal e manutenção de placas de identificação no interior do prédio, conforme as especificações deste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Manutenção de letreiro na faixa do prédio da Câmara Municipal e manutenção de placas de identificação no interior do prédio.

3. JUSTIFICATIVA

O letreiro da faixa da Câmara Municipal e as placas de identificação presentes no interior do prédio encontram-se deterioradas devido o tempo de uso. Desse modo, faz-se necessário a realização de pequenos reparos para a preservação da estrutura física do recinto onde são desempenhados os trabalhos deste Poder Legislativo.

Cumprir-se destacar que a presente Câmara Municipal não possui em seu quadro pessoal nenhum profissional técnico capaz de proceder a execução de obras de manutenção no edifício da Sede do Poder Legislativo Municipal, portando é necessário a aquisição de empresa ou pessoa competente para tanto.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1 DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

- Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- Fornecer todos os instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária para a execução dos serviços, sem nenhum ônus a Contratante.
- Manter técnicos habilitados em serviço.
- Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta e indiretamente envolvidas na execução dos serviços.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do contrato, quando constatado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviços.
- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na entrega do objeto contratado;

- Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4.2 DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A Câmara Municipal deverá garantir aos funcionários da contratado livre acesso as suas instalações para a execução dos serviços, objeto deste contrato, prestando-lhes todos os esclarecimentos e orientações necessários à realização dos serviços.
- Câmara Municipal reserva-se ao direito de promover, através de seu representante, o acompanhamento e as fiscalização do objeto deste contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e a comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas por parte daquela;

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por Portaria, cabendo-lhe, entre outros:

- Transmitir à Contratada as instruções e determinações que julgar necessárias;
- Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

6. DO REGIME DA EXECUÇÃO

O serviço será executado pelo regime de empreitada por preço global.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.00.00.0 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nesse Termo de Referência deverão ser realizados na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 20 (vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela e em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento definitivo do objeto contratado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada

de Certidões de Regularidade fiscal obtida junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal; Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 155 e ss. da Lei 14.133/2021.

12. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 10/04/2024 e 12/04/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de abril de 2024.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1298329

Pedro Canário

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ID TCE/ES: 2024.054L0200001.09.0004

Dispensa de Licitação

Processo nº 000094/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do Processo Administrativo acima mencionado, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO.

CONTRATADA: WF CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.923.008/0001-86 VALOR TOTAL: R\$ 9.626,05 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Por fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, **DETERMINO** a publicação do presente termo de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios (DOM AMUNES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Canário, 09 de abril de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

Protocolo 1298749

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL de pessoa Física e Jurídica para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, deste município.
 - Empresa Vencedora: EDMAR ANTUNES CUNHA JUNIOR - ME inscrita sob CNPJ nº 22.741.553/0001-38
 - Valor Total da despesa: EDMAR ANTUNES CUNHA JUNIOR - ME no valor de R\$514,00 (quinhentos e quatorze reais).
- Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.
ID CidadES TCEES Nº 2024.049E0500002.09.0006 Mucurici/ES, 05 de abril de 2024.

Dalyane da Silva Moreira Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1298108

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2024

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL de pessoa Física e Jurídica para atender a Secretária Municipal de Saúde, deste município.
 - Empresa Vencedora: EDMAR ANTUNES CUNHA JUNIOR - ME inscrita sob CNPJ nº 22.741.553/0001-38